SENTENÇA

Processo n°: 1018508-06.2015.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Correção Monetária

Exequente: 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
Executado: Alliance Médicos Associados Ss

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.13, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTO** este Cumprimento de Sentença requerido pelo 'MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS em face do Alliance Médicos Associados Ss.

Defiro o levantamento, em favor da Procuradoria Municipal, do valor depositado pela parte devedora (fls.7/8). Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, inclusive nos autos principais.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 19 de maio de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA